



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1086, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço Nº 027/91-CLDF, publicado no DODF Nº 167/91, de 27.08.91 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo Nº 032.000.180/91-GDF,

RESOLVE:

Designar o servidor **Leonardo Mota Neto**, matrícula nº 11.003-02, Coordenador de Comunicação Social da Mesa Diretora, Executor do Contrato nº 027/91, firmado em 21-08-91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Firma Ratto Propaganda Ltda, a contar de 16-11-92, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto Nº 13.708/91 de 27.12.91, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente